

## **DECRETO Nº 164/2022**

*EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA THAYANA LETICIA SEIBT DO CARGO  
COMISSIONADO DE ASSESSORA DE DIRETORIA JUNTO A AGIR.*

**Daniel Antonio Narzetti**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 142/2022 e observada a Cláusula 45 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 046/2018, de 18 de junho de 2018, que nomeou a Sra. THAYANA LETICIA SEIBT, para o cargo em comissão de Assessora de Diretoria da AGIR, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela servidora THAYANA LETICIA SEIBT, por meio do qual solicitou sua exoneração do Cargo em Comissão de Assessora de Diretoria da AGIR, a partir do 30.11.2022, cujo último dia de trabalho será o próprio dia 30.11.2022, portanto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido a Sra. THAYANA LETICIA SEIBT, do cargo em comissão de Assessora de Diretoria, nomeada através do Decreto nº 046/2018, de 18 de junho de 2018;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Blumenau (SC), em 29 de Novembro de 2022.

**DANIEL ANTONIO NARZETTI**  
Diretor-Geral da AGIR

